

DESPACHO N.º 04/GAP/2025

Assunto: Designação de vereador para exercer funções em regime de permanência a tempo inteiro

Em reunião de 21 de outubro de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação em vigor, fixar em três o número de vereadores a tempo inteiro ou meio tempo, que exceda os limites previstos na alínea c), do n.º 1, do mesmo artigo.

Pelo que, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4, do artigo 58.º do mesmo diploma, designo para exercer funções em regime de permanência a tempo inteiro, o senhor Vereador Paulo Jorge Esteves Ferreira.

O presente despacho tem efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revoga o despacho n.º 41/GAP/2022, de 29 de dezembro.

Publique-se no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Manuel Ribeiro)